



---

**PORTARIA Nº 37.779/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 25.327/2004 de 22/03/2004, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **MARILENE DO ROCIO RIBEIRO, Matrícula 0410**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP